

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 02/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre Altera a Lei 981/2024 (Dispõe sobre o Plano de Cargo e Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal de MINDURI) e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 02/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: O ARTIGO 6º E 31-A, FOI AGORA MELHOR EXPLICADO, POIS SE APRESENTA PLENAMENTE CONSTITUCIONAL E LEGAL, COLOCO PARA VOTAÇÃO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

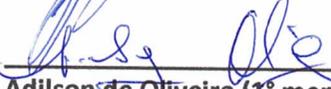
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

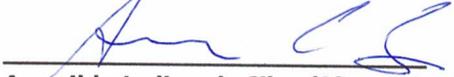
Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.



Nelson Glicério de Carvalho (Presidente - RELATOR)



Adilson de Oliveira (1º membro)



Amarildo Izalino da Silva (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 02/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Dispõe Sobre Altera a Lei 981/2024 (Dispõe sobre o Plano de Cargo e Vencimentos do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Minduri) e dá outas providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 02/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: VERIFICA-SE QUE TODAS AS RESSALVAS APONTADAS PELO PARECER JURIDICO DA EQUIPE TÉCNICA, NO PRIMEIRO PARECER, FORAM ACOLHIDAS PELO EXECUTIVO. CONCLUÍMOS QUE O MESMO AGORA SE APRESENT APLENAMENTE CONSTITUCIONAL E LEGAL. SIGA PARA VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação e, plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Lucas Alberto Ramos Guimarães (1º membro)


Brayner Sotero (2º membro)

PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei Complementar 02/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Dispõe sobre Altera a Lei 981/2024 (Dispõe sobre o Pano de Cargo e Vencimentos do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Minduri) e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei Complementar 02/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: APÓS ATENDER OS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES SOBRE AS RESSALVAS E ANALISADOS PELO JURIDICO DANDO OK, ESSA COMISSÃO CONCORDA E DA SEU PARECER FAVORÁVEL.

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

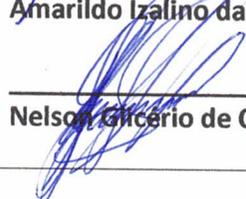
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação e plenário.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Adilson de Oliveira (Presidente - RELATOR)


Amarildo Izalino da Silva (1º membro)


Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro)